



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE LAGOA DO TOCANTINS



ANO VI

LAGOA DO TOCANTINS SEXTA-FEIRA , 07 DE FEVEREIRO DE 2025 | EDIÇÃO N° 0623

1 PÁGINA

SUMÁRIO

PREFEITURA DE LAGOA DO TOCANTINS - PDLDT

IMPrensa Oficial

PODER EXECUTIVO DE LAGOA DO TOCANTINS - TO

Departamento de Imprensa Oficial

✉ prefeitura@lagoadotocantins.to.gov.br

☎ (63)3522-1212

📍 LOC PRACA JOSE NESTOR, CENTRO, 77613000, Lagoa do Tocantins, TO



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do seguinte link:

<https://lagoadotocantins.to.gov.br/diario-oficial/validar/2506230100>

PREFEITURA DE LAGOA DO TOCANTINS - PDLDT

DECRETO N° 31/2025, 07 de Fevereiro de 2025.

Dispõe sobre feriado Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL SR. LEANDRO FERNANDES SOARES, de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado FERIADO MUNICIPAL no dia 10 de fevereiro de 2025, em comemoração ao aniversário da Cidade, conforme Lei Municipal.

Cláusula – Fica decretado feriado no dia 10 de fevereiro de 2025 feriado Aniversario da cidade de lagoa do Tocantins.

Art. 2º - Compete aos Secretários de Administração, Urbanismo, Transportes, Educação e Saúde, elaborar escala em rodizio de servidores ou funcionários para a prestação dos serviços essenciais, urgências e emergências a população e ao Município.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025.

LEANDRO FERNANDES SOARES

Prefeito Municipal